

**COMUNICAÇÃO INTERNA N.º 2/2020**

**Procedimento a adotar – Processionária ou Lagarta do Pinheiro**

Nos últimos anos têm-se observado ataques de elevada intensidade da praga de processionária ou lagarta do pinheiro (*Thaumetopoea pityocampa Schiff*). Em ambiente urbano, este inseto impõe uma vigilância constante e combate urgente e atempado, sobretudo em caso de ataques severos e sucessivos, dadas as consequências que pode trazer em termos de saúde pública uma vez que as lagartas libertam milhares de pelos urticantes que se espalham pelo ar, podendo causar graves reações alérgicas em humanos e animais.

Dependendo das condições climáticas, entre outros fatores, as lagartas descem dos pinheiros para o solo, geralmente entre janeiro e abril.

Face ao exposto devem ser **observadas as seguintes precauções:**

- Evitar qualquer contacto físico com este inseto, com os seus ninhos bem como com as árvores afetadas pela praga;
- Proteger, todas as partes expostas do corpo, de qualquer contacto com os pelos urticantes;

**A existência de ninhos de lagarta do pinheiro em espaço público deverá ser reportada ao Gabinete Técnico Florestal da Proteção Civil do Município das Caldas da Rainha através do seguinte número: 926 663 490.**

**Em caso de contacto com lagarta do pinheiro, os seus ninhos ou árvores afetadas, deve ser procurada assistência médica.** Em caso de contacto por parte dos animais domésticos, identificando-se qualquer alteração (geralmente alteração na coloração da língua), deve ser procurada assistência veterinária.

O Diretor,

Assinado por: **JOÃO PEDRO FAUSTINO DOS SANTOS**

Num. de Identificação Civil: BI081241984

Data: 2020.02.10 12:45:14 Hora padrão de GMT



Em 10/02/2020	pelas 14:40 h, foi
<input type="checkbox"/>	afixado na ESAD.CR
<input checked="" type="checkbox"/>	colocado no site
<input checked="" type="checkbox"/>	enviado por e-mail
da página 1	à 1
Categoria	Grande Incêndio
Assinatura:	Pegna Gomes